



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

ESCLARECIMENTOS

Questão 01: No Anexo 11 - Estudos Técnicos Preliminares, em seu item 1, logo no início do texto, há uma citação à quantidade de discentes que serão abrangidos pelo serviço objeto deste registro de preços, sendo de até 250 discentes. Também, no item 2.4. do Termo de Referência, há a referência de 250 unidades para cada refeição (desjejum e lanche da tarde), confirmando a citação do Anexo 11. Porém, na quantidade de refeições no Quadro 2 do Termo de Referência, em que estão as refeições diárias, está sendo contabilizado 504 unidades de cada refeição, ou seja, mais de 2 vezes a quantidade de alunos. Qual foi a lógica utilizada para definição dessas 504 unidades? Cada aluno fará 2 refeições no desjejum e 2 no lanche da tarde?

Resposta: Por ocasião da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares havia a previsão de atendimento de 250 estudantes. Haverá ampliação do número de estudantes com a inauguração de novo módulo que estava em reforma. Por isso consideramos no Termos de Referência a totalidade dos estudantes residentes, que serão 504.

Questão 02: Caso realmente cada aluno coma 2 unidades em cada refeição (desjejum e lanche da tarde), a quantidade de mão de obra definida no dimensionamento de funcionários presente no Quadro 1 do ETP se manterá? Para a definição do IPF - Indicador de Pessoal Fixo do Quadro 1, faz-se necessário a quantidade de refeições. Se a quantidade for 504 unidades por refeição, será necessário que a mão de obra definido do IPF seja aproximadamente o dobro, visto que a base de cálculo aumentou (ao invés do $IPF = (250 \times 20) / ((11 + 8) \times 60) = 4,385$ funcionários, será $IPF = (504 \times 20) / ((11+8) \times 60) = 8,842$ funcionários)?

Resposta: O quantitativo de pessoal não precisará ser dobrado. Aplicando-se a fórmula para 504 estudantes, temos o seguinte quadro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Quadro 1 - Dimensionamento de Funcionários na Unidade de Alimentação e Nutrição da Residência Estudantil de segunda-feira a domingo

TURNO	IPF	IPD	ISD	IPT
Turnos de diaristas e plantonistas	$\frac{504 \times 15}{(11+8) \times 60}$ 6,631 funcionários	$\frac{365 - (30 + 168)}{198}$ 0,84 períodos de descanso por substituto	$\frac{6,631}{0,84}$ 7,894 Funcionários	$6,6 + 7,8 = 14,4 + 0,132$ (2% TA) = 14,413 =14 Funcionários
TOTAL				14 Funcionários

Ao total de 6,6 funcionários do IPF estimados no Quadro 1, deverão ser acrescidos 2% (Taxa de Absenteísmo) do valor do IPF alcançando um total de 14 funcionários (IPT=IPF+TA de IPF+ISD).

Quadro 2 – Distribuição de Funcionários da Unidade de Alimentação e Nutrição da Residência Estudantil

UAN da Residência Estudantil - UFRJ	Total Funcionários	Plantão	Diarista
Setor Administrativo	02		
Nutricionista			01
Técnica em Nutrição			01
Setor Recepção e Armazenamento	01		
Almoxarife			01
Setor de Preparo e Distribuição das Refeições	06		
Auxiliar de cozinha		04	
Copeiro		04	
Setor de Higienização (Áreas, Utensílios e Equipamentos)	02		
Auxiliar de Serviços Gerais		02	
Total	13	10	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Para a prestação do serviço na Unidade de Alimentação e Nutrição da Residência Estudantil da UFRJ, a empresa poderá basear-se no quadro de horários abaixo:

	FUNÇÕES	JORNADA	HORÁRIO	
			ENTRADA	SAÍDA
1	Nutricionista	44 h semanais (segunda-feira a sábado)	08h:00 min	16h:30 min
1	Técnica em Nutrição	44 h semanais (domingo a sexta-feira)	05h:15 min	13h:45 min
1	Almoxarife	44 h semanais (segunda a sexta-feira)	07h:00 min	16h:48 min
4	Auxiliar de cozinha	12 h diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 por 36 h	05h: 15 min	17h:15 min
4	Copeiro	12 h diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 por 36 h	05h:15 min	17h:15 min
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12 h diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 por 36 h	05h:15 min	17h:15 min

Questão 03: O Termo de Referência, no item 1.6., estabelece que poderá haver o fornecimento de refeições também para o Instituto de Doenças do Tórax. Esse tipo de fornecimento de refeição, transportada para outras unidades ligadas à UFRJ, quando requisitada, será fornecida todos os dias a partir da requisição ou se trata de fornecimento de refeições para eventos esporádicos? Este tipo de refeição transportada também deverá ser servida em balcões térmicos ou poderá ser transportada já acondicionadas em recipientes descartáveis adequados, prontos para consumo?

Resposta: Não é necessária nenhuma alteração de cardápio ou transporte. Somente embalagem descartável, no máximo 12 lanches 3 vezes por semana.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Questão 04: O objeto é prestação de serviço de alimentação e nutrição. Caberá a incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, por se tratar de prestação de serviço ou ICMS, pois o faturamento é baseado na quantidade de refeições fornecidas, ou seja, a venda da refeição? Caso seja a incidência dos dois tributos, qual a base de cálculo de cada um destes dois tributos? Se tiver a incidência do ISSQN, em qual serviço da tabela de serviços do código tributário do Município do Rio de Janeiro referente ao ISSQN deverá se encaixar o objeto deste registro de preços: Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição?

Resposta: Incide somente o ICMS, como praticado no atual contrato e de acordo com a legislação vigente.